



**APROVADO**

EM 09 / 05 / 2023

SECRETÁRIO

Fábio Alves Torres

CPF 083.706.524-68

SECRETÁRIO

**Estado de Pernambuco**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IGUARACY**

CNPJ Nº 11.464.385/0001 - 64 - Rua Antônio Santana, 16 - Centro - Iguaracy - PE - Fone: (87) 3837-1144

E-mail: [camaraiguaracy@gmail.com](mailto:camaraiguaracy@gmail.com) - Site: <http://www.camaraiguaracy.pe.gov.br/>

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**  
**PARECER Nº 005/2023 AO PROJETO DE LEI Nº 003/2023 DE AUTORIA DO**  
**SENHOR VEREADOR FRANCISCO TORRES MARTINS.**

**RELATÓRIO**

Leitura do Projeto de Lei nº 003/2023 de autoria do Sr. Vereador Francisco Torres Martins, que fica instituída a Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno de Espectro Autista (CIPTÉA) no âmbito do Município de Iguaracy, com vistas a garantir atenção integral, pronto atendimento e prioridade no atendimento e no acesso aos serviços públicos e privados, em especial nas áreas de saúde, educação e assistência social, a todos os portadores de Transtorno do Espectro Autista (TEA), e dá outras providências, o mesmo foi passado para as comissões analisarem e darem seus pareceres.

**VOTO DO RELATOR**

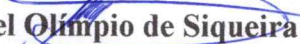
Trata-se de uma matéria de imprescindível importância, que merece atenção especial por parte dos ilustres colegas.

Assim, me manifesto pela aprovação do Projeto de Lei.


**PARECER DA COMISSÃO**

A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara de Vereadores de Iguaracy do Estado de Pernambuco, reunida nesta data **aprovou e, no mérito, recomenda** a aprovação do Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 05 de maio de 2023.

  
**Manoel Olímpio de Siqueira**  
Presidente

  
**José Jorge da Silva**  
Relator

  
**José Alex Alves Martins Dias**  
Vogal





APROVADO

EM 09 / 05 / 2023

SECRETÁRIO

Fábio Alves Torres  
SECRETÁRIO

**Estado de Pernambuco**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IGUARACY**  
CNPJ Nº 11.464.385/0001 - 64 - Rua Antônio Santana, 16 - Centro - Iguaracy - PE - Fone: (87) 3837-1144  
E-mail: [camaraiguaracy@gmail.com](mailto:camaraiguaracy@gmail.com) - Site: <http://www.camaraiguaracy.pe.gov.br/>

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**  
**PARECER Nº 005/2023 AO PROJETO DE LEI Nº 003/2023 DE AUTORIA DO**  
**SENHOR VEREADOR FRANCISCO TORRES MARTINS.**

**RELATÓRIO**

Leitura do Projeto de Lei nº 003/2023 de autoria do Sr. Vereador Francisco Torres Martins, que fica instituída a Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno de Espectro Autista (CIPTEA) no âmbito do Município de Iguaracy, com vistas a garantir atenção integral, pronto atendimento e prioridade no atendimento e no acesso aos serviços públicos e privados, em especial nas áreas de saúde, educação e assistência social, a todos os portadores de Transtorno do Espectro Autista (TEA), e dá outras providências, o mesmo foi passado para as comissões analisarem e darem seus pareceres.

**VOTO DO RELATOR**

Trata-se de uma matéria de imprescindível importância, que merece atenção especial por parte dos ilustres colegas.  
Assim, me manifesto pela aprovação do Projeto de Lei.

**PARECER DA COMISSÃO**

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara de Vereadores de Iguaracy do Estado de Pernambuco, reunida nesta data **aprovou e, no mérito, recomenda** a aprovação do Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 05 de maio de 2023.

José Jorge da Silva  
Presidente

Everaldo Pereira de Queiroz  
Relator

Manoel Olímpio de Siqueira  
Vogal

